



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Socorro de Maria Miranda dos Santos, Assistente em Administração, lotada no campus João Pessoa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso XIII do art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23326.012176/2011-06, e de acordo com as decisões tomadas na Décima Terceira Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Socorro de Maria Miranda dos Santos, SIAPE 1652247, lotada no *campus* João Pessoa, efetivando-a no cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior